
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 103-FMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTRARIA N° 103-FMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, as CI N° 054/2025 e CI N° 055/2025, oriundas da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF	Cargo
IGOR LINDBERGH DE AMORIM ARAÚJO	039.765.774-99	MEDICO ESPECIALISTA
RAFAEL ARAUJO NOBREGA	088.516.014-29	MEDICO ESPECIALISTA
DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	030.565.924-37	MEDICO ESPECIALISTA
WASHINGTON GONCALVES CIPRIANO	073.325.634-10	TECNICO EM ENFERMÁGEM

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:CBAAE080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>